Contratos

Protocolo: 2025001320316

SÚMULA DE QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 033/2021 – FPE Nº 021013/2021

PARTES: O ESTADODO RIO GRANDE DO SUL , por intermédio daSECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO , doravante denominadaCONTRATANTE ; e a Sra. FERNANDA RODRIGUES SPINELLI, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa física, para realização de serviços de análises cromatográficas em vinhos e derivados da uva e do vinho e resíduos de agrotóxicos em produtos de origem vegetal (aparelho LCMSMS), em quantidade mensal estimada de 200 (duzentas) análises, assessoria técnica e análise laboratorial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva - LAREN, situado na cidade de Caxias do Sul/RS, originado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9195/2021 - CELIC. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga-se o prazo de vigência estabelecido na "Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual", item 4.1, do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/10/2025, cuja eficácia se dará a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 21/1500-0003130-2.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Protocolo: 2025001320315

SÚMULA DE QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 034/2021 – FPE Nº 021093/2021

PARTES: O ESTADODO RIO GRANDE DO SUL , por intermédio daSECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO , doravante denominadaCONTRATANTE ; e a Sra. SUSIANE LEONARDELLI, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa física, para realização de serviços de análises laboratoriais de espectrometria de massa e interpretação das análises de razão isotópica de carbono e oxigênio em vinhos e derivados da uva e do vinho, em quantidade mensal estimada de 200 (duzentas) análises, assessoria técnica e análise laboratorial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva - LAREN, situado na cidade de Caxias do Sul/RS, originado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9192/2021 - CELIC. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga-se o prazo de vigência estabelecido na "Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual", item 4.1, do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/10/2025, cuja eficácia se dará a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 21/1500-0003129-9.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Protocolo: 2025001320313

Assunto: Contrato
Processo: 22/1500-0030505-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2023/021218

CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec Prod Sust e Irrigacao; CONTRATADO: Selito Carboni, CPF: 183.***.***-53, Cleusa Balbinot Carboni, CPF: 565.***.***-34; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Av. Sete de Setembro, n° 441, Centro, na cidade de Guaíba/RS, com uma área total locada de 78 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspetoria de Defesa Agropecuária da SEAPI; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva efetuar a manutenção do valor de locação do imóvel, que permanecerá sendo de R$ 2.200,00 mensais, durante o período de 21/08/2025 a 20/08/2026.

Protocolo: 2025001319965

Assunto: Contrato
Processo: 25/1500-0007085-7

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2025/022474

CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec Prod Sust e Irrigacao; CONTRATADO: Alcindo Kunde Westphal, CPF: 500.***.***-91, Veronica Bahr Westphal, CPF: 511.***.***-72; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Av Marechal Floriano Peixoto, nº 1476, Centro, na cidade de São Lourenço do Sul/RS, com uma área total locada de 200,00 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspetoria de Defesa Agropecuária da SEAPI; VALOR: R$3.800,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Protocolo: 2025001320001

Assunto: Contrato
Processo: 25/1500-0026182-2

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2025/022839

CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec Prod Sust e Irrigacao; CONTRATADO: Claudio Roque Fritzen, CPF: 592.***.***-87, Rosemari Fritzen, CPF: 531.***.***-63; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Av. Geert Lorenz, nº 1567, sala nº 02, Centro, na cidade de São Martinho/RS, com uma área total locada de 72,09 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspetoria de Defesa Agropecuária da SEAPI; VALOR: R$2.600,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Convênios

Protocolo: 2025001320161

APOSTILAMENTO
CONVÊNIO FPE Nº 500/2025

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE Nº 04, de 16 de outubro de 2024, RESOLVE APOSTILAR o CONVÊNIO FPE Nº 500/2025 , PROA nº 25/1500-0001543-0 , então firmado com o Município de Itatiba do Sul , com o intuito de realizar ajuste das metas constantes no termo de referência para aquisição de 2181,15 m3 de brita corrida vermelha e a contratação de 330 horas de caminhão, conforme previsto no art. 22, inciso IV da Instrução supracitada.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001320174

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 1570/2022

Processo nº 22/2200-0000894-7.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Santa Rosa.

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a. Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA – DA VIGÊNCIA, passando esta a ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 12 de Maio de 2026.

Protocolo: 2025001320253

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 2675/2024

Processo nº 24/1300-0001545-7

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Chiapetta.